

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL
COORDENADORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Parecer técnico de atualização e modernização da estrutura de rede da Prefeitura Municipal nº. 10/2026

1. OBJETO DO ATESTADO TECNICO:

Aquisição de suporte técnico a rede de internet

Item	Descrição do Item	Qtd.
01	ESKALLER (3011) – Suporte Mensal 01 UN	12
02	Suporte Eskaller Switch – Suporte Mensal 03 UN	12
03	Suporte Wi-Fi Unifi – Suporte Mensal 10 UN	12

2. FINALIDADE DO ATESTADO TECNICO:

Constatou-se a necessidade de aquisição de suporte técnico aos equipamentos de rede de internet com objeto da avaliação em razão de que os equipamentos estão desatualizados e apresentando problemas de conexão na rede de internet, intranet, VOIP e wi-fi que estão impossibilitando o bom funcionamento dos sistemas de informação da prefeitura municipal no município de São Vicente do Sul.

3. GRAU DE FUNDAMENTAÇÃO E PRECISÃO:

Foi realizada de acordo com o que foi repassado pela secretaria que faz uso, bem como, analisando através de uso na própria avaliação a contratação do suporte técnico aos equipamentos de rede para melhor atender a necessidade dos usuários (servidores públicos municipais).

4. RESULTADO DA AVALIAÇÃO E DATA DE REFERÊNCIA:

Constatou-se que um dos principais objetivos da contratação é manter os serviços de rede interna e externa em pleno funcionamento. Outro ponto principal da contratação é manter os serviços de rede de dados interno onde os computadores, notebooks, impressoras e telefonia VOIP são conectados, em condições plenas de funcionamento e estabilidade para atender as necessidades de performance e segurança, proporcionando proteção abrangente contra ameaças cibernéticas e garantindo a integridade dos dados, oferecendo maior controle sobre a infraestrutura de rede. O item em questão, resultou no valor de **R\$ 10.812,36 (Dez Mil**

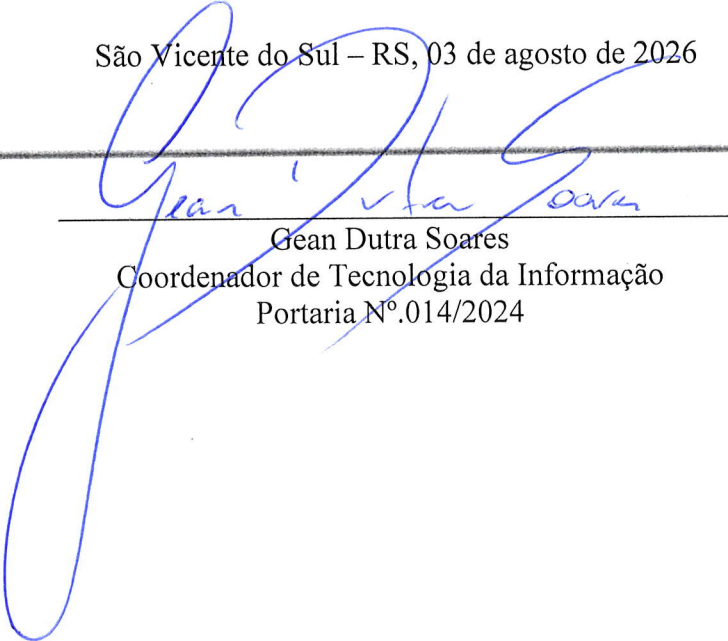


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL
COORDENADORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Oitocentos e Doze Reais e Trinta e Seis Centavos), indico que foram realizadas pesquisas de preço no mercado em três fornecedores, os quais indicaram o valor acima referido como o de menor valor para a contratação de tal serviço.

Essas eras as considerações que tinha para o momento.

São Vicente do Sul – RS, 03 de agosto de 2026



Gean Dutra Soares
Coordenador de Tecnologia da Informação
Portaria Nº.014/2024